



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 383/2017

WELTON DE JESUS PAIVA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **providenciar a construção de cercas através de telas em torno de todas as escolas rurais e centros de educação infantis do município que se encontra em funcionamento.**

JUSTIFICATIVA

E importante destacar a necessidade desta obra, para dar segurança as equipes escolares, uma vez em que os mesmos terão mais controle no acesso escolar, diminuindo a evasão dos educandos. Pontuamos ainda que a obra contribuirá no embelezamento local e trará mais tranquilidade as famílias.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 20 de Novembro de 2017.

WELTON DE JESUS PAIVA
Vereador - PPS